



Lido em 27/08/25

1º Secretário

CÂMARA MUNICIPAL DE ITAMBÉ

Casa José Cezar Bandeira de Melo

INDICAÇÃO N. 144/2025.

APROVADO EM DISCUSSÃO ÚNICA

27 DE 08 DE 25

PRESIDENTE

RAFAEL MARTINS, Vereador com assento nesta Casa Legislativa, revestido de suas atribuições regimentais, requer à Mesa que, consultado o Plenário, na forma estabelecida no Regimento Interno desta Casa de Leis, seja encaminhada, ao Exmo. Sr. Armando Pimentel da Rocha, Prefeito do Município de Itambé/PE, INDICAÇÃO sugerindo a instalação de corrimão na passarela que dá acesso à Creche Vovô Genaro, neste Município de Itambé-PE.

CÂMARA MUNICIPAL DE ITAMBÉ
CASA JOSÉ CESAR BANDEIRA DE MELO

JUSTIFICATIVA DATA 28 DE 08 DE 2025

PUBLICADO

PRESIDENTE

O objetivo da presente indicação é solicitar e chamar a atenção da Administração Municipal sobre a necessidade da instalação de corrimão na passarela que dá acesso à Creche Vovô Genaro, neste Município de Itambé-PE.

A adequação objetivada tem o condão de promover segurança aos seus usuários, no campo da mobilidade; beneficiando e atendendo, assim, às necessidades das pessoas de todas as idades e capacidades.

O pleito também é um clamor diante das constantes reclamações da população. A medida em referência evitará quedas e danos aos seus usuários e funcionários.

Espera-se, portanto, a aprovação da presente indicação por esta honrada Câmara Municipal.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Itambé, em 14 de agosto de 2025.


Ver. Rafael Martins